

Expediente do dia
Em 27/10/05

Secretaria de H.C.



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1217
Em 26/10/05
Ingrid Teixeira Borges
Secretaria Municipal

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 116/2005

AUTORIA: Vereador-Presidente - JÚLIO MARIA DOS SANTOS

DESTINATÁRIO: Exmº Sr. Prefeito Municipal – WANZETE KRÜGER

Exmº Sr. Presidente Interino da CMDM – Lourival Bravim

INDICO, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, sugestão versando sobre o assunto abaixo descrito:

Adotar as medidas necessárias, a fim de cumprir o art. 335, § 1º, 2º e 3º, que disciplina o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na conformidade da Lei Municipal nº 1.233/92 (Código de Postura do Município de Domingos Martins).

A iniciativa em questão visa atender as diversas reivindicações formuladas por moradores da comunidade, que se sentem inseguros quando necessitam recorrer às farmácias, em finais de semana e feriados, para a compra de algum medicamento, visto que encontram as portas fechadas e sem placas indicadoras, informando qual o estabelecimento que se encontra de plantão.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador-Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
126/136 do RI, passamos as mãos de
V. Exª, para as demais providências.

UB presente
Indicação
em 27/10/05

Secretaria Geral Administrativa - Marilene

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 27/10/05
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br